

## ACÓRDÃO Nº 9547/2017 – TCU – 2ª Câmara

- 1. Processo nº TC 029.776/2014-7.
- 2. Grupo I Classe de Assunto: I Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Especial)
- 3. Recorrente: Abraham Lincoln Dib Bastos (CPF 273.589.762-15)
- 4. Unidade: Município de Codajás/AM.
- 5. Relator: Ministro Augusto Nardes.
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto André Luís de Carvalho.
- 6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
- 7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos.
- 8. Representação legal: Maria Auxiliadora dos Santos Benigno (OAB/SP 236.604).

## 9. Acórdão:

VISTO, relatado e discutido este recurso de reconsideração interposto por Abraham Lincoln Dib Bastos, contra o Acórdão 4.945/2016-2ª Câmara, que julgou irregulares suas contas e aplicou-lhe a multa prevista no art. 58, incisos I e II, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 10.000,00.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 32 e 33 da Lei 8.443/1992, diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. não conhecer do recurso de reconsideração interposto por Abraham Lincoln Dib Bastos;
- 9.2. promover, de oficio, a correção do Acórdão 4.945/2016-TCU-2ª Câmara, com fundamento no Enunciado nº 145 da Súmula de Jurisprudência do TCU, visando a que, onde se lê: "9.2. rejeitar as razões de justificativas apresentadas pelo Sr. Agnaldo da Paz Dantas;", leia-se: "9.2. rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Abraham Lincoln Dib Bastos;" e
  - 9.3. dar ciência desta deliberação aos responsáveis/interessados.
- 10. Ata n° 40/2017 2ª Câmara.
- 11. Data da Sessão: 31/10/2017 Ordinária.
- 12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-9547-40/17-2.
- 13. Especificação do quorum:
- 13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (na Presidência) e Augusto Nardes (Relator).
- 13.2. Ministros-Substitutos convocados: André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
na Presidência

(Assinado Eletronicamente) AUGUSTO NARDES Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral